

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 011/2020 - SEMASA.

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, no setor de licitações e contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC, às 13h15min., a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob a Presidência da Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos membros Luana Vicente dos Santos Furlani, Nemrod Schiefler Junior e Eliane de Souza Vieira, reuniuse para julgamento final da Proposta de Preços, relativos à Concorrência nº 011/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução do sistema de esgotamento sanitário dos bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, São Judas, Vila Operária e São João - SB04 -Programa Saneamento para Todos - CONTRATO Nº 0505260-55/2019. Declarada aberta a sessão, a Presidente comunicou o recebimento, pela Comissão de Licitações, da análise técnica da proposta de preços procedida pela Diretoria de Saneamento do SEMASA, especialmente quanto à documentação encaminhada pela empresa CONSTRUTORA NATINHO EIRELI (vencedora). Assim, a Diretoria de Saneamento manifestou-se deste modo: "Após análise da planilha de preços, foram identificadas inconsistências relacionadas à arredondamento dos valores unitários e totais apresentados na planilha de preços. As inconsistências foram remetidas à empresa, que realizou as devidas correções. Assim, considerando as correções realizadas pela empresa CONSTRUTORA NATINHO EIRELI na planilha de preços, resultando em valor total de R\$ 6.494.606,69, não foram identificados elementos aparentes que sejam impeditivos à execução do objeto". Intimem-se as licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponham recurso contra a decisão ou apresentem declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora





26

27

28 29

30

para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h29, e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento Simões Presidente da Comissão

**Nemrod Schiefler Junior** Membro

**Luana Vicente dos Santos Furlani** Membro

Eliane de Souza Vieira Membro

